



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROTEÇÃO Nº 428/2025  
18/06/2025  
S. S. S. S. S.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 042/2025**  
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

***“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica, para todos os fins e efeitos, desafetadas de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, as Áreas Institucionais I e II, das Quadras 01 e 02 respectivamente, localizadas no Jardim Pantanal I da PCC (Planta Cadastral da Cidade), Bairro da Exposição, matriculadas sob nº 17.859, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, contendo as seguintes descrições, metragens e confrontações:

**Quadra 01 - Área Institucional I: 60,00 x 94,43 = 5.641,80m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

Área de configuração geométrica retangular medindo 94,03m (noventa e quatro metros e três centímetros) para a Rua Salviano de Oliveira; 60,00m (sessenta metros) para a Rua Buriti; 94,03m (noventa e quatro metros e três centímetros) para a Rua Jatobá e 60,00m para a Rua Pequi, perfazendo uma área total de 5.641,80m<sup>2</sup> (cinco mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

**Limites:**

**NORTE:** Rua Salviano de Oliveira;

**SUL:** Rua Jatobá;

**LESTE:** Rua Buriti;

**OESTE:** Rua Pequi.

**Quadra 02 – Área Institucional II – 60,00 x 95,77 = 5.746,20m<sup>2</sup>**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Descrição:**

Área de configuração geométrica retangular medindo 95,77m (noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros) para a Rua Salviano de Oliveira; 60,00m (sessenta metros) para a Avenida General Canrobert Pereira da Costa; 95,77m (noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros) para a Rua Jatobá e 60,00m para a Rua Buriti, perfazendo uma área total de 5.746,20m<sup>2</sup> (cinco mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados).

**Limites e Confrontantes:**

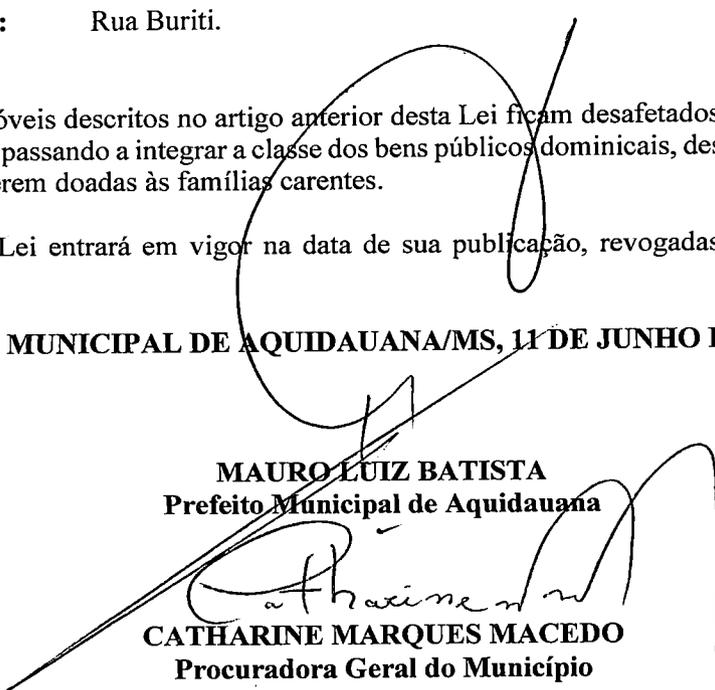
**NORTE:** Rua Salviano de Oliveira;  
**SUL:** Rua Jatobá;  
**LESTE:** Avenida General Canrobert Pereira da Costa;  
**OESTE:** Rua Buriti.

**Art. 2.º** - Os imóveis descritos no artigo anterior desta Lei ficam desafetados da classe dos Bens de Uso Comum, passando a integrar a classe dos bens públicos dominicais, destinado à construção de casas, para serem doadas às famílias carentes.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE JUNHO DE 2025.**

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**CATHARINE MARQUES MACEDO**  
Procuradora Geral do Município



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2025

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de área municipal urbana que menciona, e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo desafetar área remanescente da Matrícula sob nº17.859, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, destinada as áreas institucionais I e II, localizadas no Jardim Pantanal I, Bairro da Exposição.

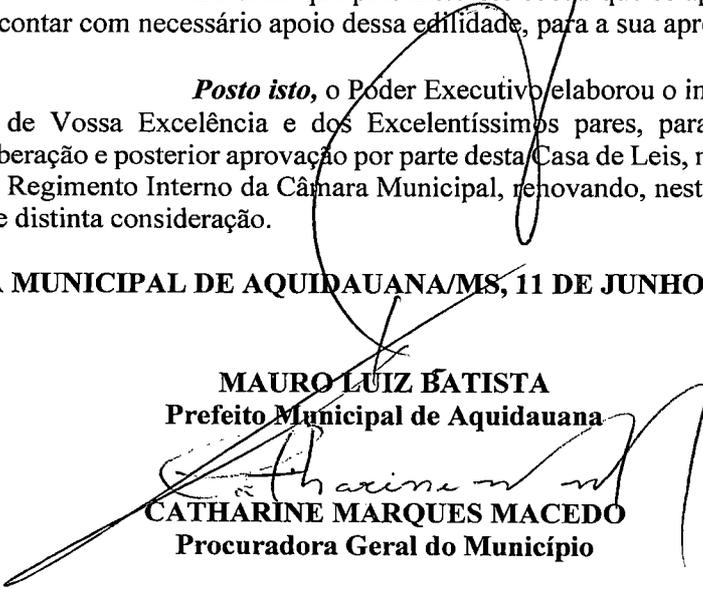
A desafetação da referida área será destinada à construção de casas, para atender pessoas com vulnerabilidade social, sendo que no referido loteamento (Jardim Pantanal I), já existem infraestrutura urbana tais como: asfalto, drenagem, escola e creche.

De sorte que pelo interesse social que se apresenta neste Projeto de Lei, esperamos contar com necessário apoio dessa edilidade, para a sua aprovação.

*Posto isto*, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE JUNHO DE 2025.**

**MAURO LUIZ BATISTA**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

  
**CATHARINE MARQUES MACEDO**  
**Procuradora Geral do Município**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

**CI Nº 471/2025/PLANEJAMENTO**

Aquidauana-MS, 06 de junho de 2025

**A Senhora**  
**Catharine Marques Macedo**  
**Procuradora Jurídica**

**ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE ÁREA**

Senhora Procuradora,

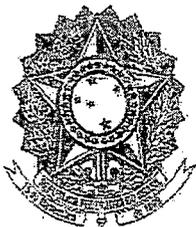
Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria a desafetação da área, lotes 01 e 02 – Área Institucional Jardim Pantanal, Bairros Exposição, Aquidauana-MS, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

**ROBERT CACHO DE BARROS**  
**Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**Procuradora Jurídica do Município**

**RECEBIDO EM: 06/06/25**  
*Isabelly R. Gonçalves*



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS**

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**  
Oficial Registradora

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

*Regina Lúcia Teixeira Cabral*

Matricula **17.859** Ficha **01** AQUIDAUANA - MS 17 de Agosto 2015

Protocolo nº 75.383, Livro 1B, fls. 208 em data de 17/08/2015.  
Memorial Descritivo da área urbana denominada Área Desmembrada A4, Descrição: teve início no M1, determinado no limite da Rua Salviano de Oliveira e Área 2 Jardim Aeroporto II; deste segue limitando com área denominada Área A2 Jardim Aeroporto II, nos azimutes magnéticos e distâncias a seguir: M1 az 87°35'58" e distancia de 36,03 metros até o M2 az 57°44'42" e distância de 126,52 metros até o M3 determinado no limite da Área A2 Jardim Aeroporto II e Área A3 Remanescente, deste segue no azimute magnético 69°17'41" e distancia de 12,30 metros até o M4, determinado no limite da Área A3 Remanescente, deste segue confrontando com a Área A3 Remanescente nos seguintes azimutes e Distâncias: 58°46'55" distancia 68,70 metros até o M5, azimute 148°46'55" e distancia 552,00 metros até o M6, azimute 238°46'55" e distancia 238,79 metros até o M7, determinado no limite da Área Desmembrada A, deste segue no azimute magnético 328°46'55" e distancia 569,56 metros limitando com Área Desmembrada A, Sindicato Rural e Rua Salviano de Oliveira até o M1 inicio da descrição deste perímetro. Com área de 13.2269,71 há (Treze hectares e dois mil duzentos e sessenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados).

**LIMITES:**

Norte: com Área A2 Jardim Aeroporto II e Área A3 Remanescente;  
Sul: com Área A3 Remanescente;  
Leste: com Área A3 Remanescente;  
Oeste: com Área Desmembrada A, Sindicato Rural, Rua Salviano de Oliveira.

**PROPRIETARIA – MUNICIPALIDADE DE AQUIDAUANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF nº 03.452.299/0001-03, com endereço à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Aquidauana/MS. REGISTRO ANTERIOR – Matricula nº 11.200, Livro 02 deste R, em data de 26/10/1995. Emol. ISENTO, em virtude do Art. 16º de 07/06/2005, da Lei nº 3.003, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Aquidauana, 17 de agosto de 2015. O Oficial \_\_\_\_\_ da 1ª Circ.

R.1 / 17.859 – Protocolo nº 75.384, Livro 1B, fls. 208 em data de 17/08/2015.  
De conformidade com as exigências da Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 e demais papéis e documentos que me foram apresentados o imóvel da

Matricula nº 17859 Ficha nº 01 vº

Continua no Verso

End. Praça N. Sra. Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

TDA 02/01/02 2301-010 - F. Esc. Not. e Reg. de Aquidauana/MS



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS**

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

**Oficial Registradora**

Matrícula nº 17859 Ficha nº 02

presente Matrícula, de propriedade da Municipalidade de Aquidauana, em sua totalidade foi desmembrada em lotes que compreende o imóvel denominado "LOTEAMENTO BAIRRO JARDIM PANTANAL I" situado nesta cidade de Aquidauana/MS, constituída pelo imóvel, determinada sob Área Desmembrada A4, com área de 13.2269,71ha (treze hectares e dois mil duzentos e sessenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), limitando-se: Ao Norte com área A2 – Jardim Aeroporto II e Área A3 Remanescente; ao Sul com Área A3 Remanescente; à Leste com Área A3 Remanescente e à Oeste com a Área Desmembrada A, Sindicato Rural, Rua Salviano de Oliveira, a ser desmembrada da Matrícula nº 11.200, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aquidauana-MS, compondo-se o plano de loteamento com 18 Quadras, contendo cada uma 18 Lotes, totalizando 324 Lotes, sendo Quadra 01 e 02 Institucional, sendo Área Institucional I com 5.641,80m<sup>2</sup> e a Área Institucional II com 5.746,20m<sup>2</sup>, tudo em conformidade com o projeto elaborado pelo Eng. Civil Thiago Sanches Alves Correa, CREA 11027/D MS, ART nº 11601068, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 23/03/2015, conforme Memorial Descritivo adiante transcrito:

**Memorial Descritivo**

**Situação Final Desmembrada**

**Quadra = 01**

**Área Institucional I = 60,00 x 94,03 = 5.641,80m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

De configuração geométrica retangular medindo 60,00m (Sessenta metros) de frente, por 94,03m (Noventa e quatro metros e três centímetros) da frente aos fundos totalizando uma área de 5.641,80, m<sup>2</sup>. (cinco mil seiscentos e quarenta e um metros e oitenta centímetros quadrados)

O referido lote encontra-se entre as Ruas Salviano de Oliveira, Jatobá, Pequi e Buriti.

**Limites:**

**NORTE:** com Salviano de Oliveira;  
**SUL:** com Rua Jatobá;  
**LESTE:** com Rua Buriti;  
**OESTE:** com Rua Pequi.

Matrícula nº 17859 Ficha nº 02



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS**

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

**Oficial Registradora**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

*Regina Lúcia Teixeira Cabral*

Matricula  
17.859

Ficha  
02

AQUIDAUANA - MS 17 de Agosto 2015

**Quadra - 02**

**Área Institucional II, - 60,00 x 95,77 = 5.746,20m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

De configuração geométrica retangular medindo 60,00m (Sessenta metros) de frente, por 95,77m (Noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros) da frente aos fundos totalizando uma área de 5.746,20m<sup>2</sup>. (cinco mil setecentos e quarenta e seis metros e vinte centímetros quadrados)

O referido lote encontra-se entre as Ruas Salviano de Oliveira, Jatobá, Buriti e Avenida General Canrobert Pereira da Costa.

**Limites:**

**NORTE:** com Salviano de Oliveira;  
**SUL:** com Rua Jatobá;  
**LESTE:** com Avenida General Canrobert Pereira da Costa;  
**OESTE:** com Rua Buriti.

**Quadra - 03**

**Lote 1: 12,00 x 20,00 = 240,00m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

De configuração geométrica retangular medindo 12,00m (Doze metros) de frente, por 20,00m (Vinte metros) da frente aos fundos totalizando uma área de 240,00m<sup>2</sup>. (Duzentos e quarenta metros quadrados)

O referido lote encontra-se no lado ímpar da Rua Ipê esquina com a Rua Buriti.

**Limites:**

**NORTE:** fundos com lote 02;  
**SUL:** frente para Rua Ipê;  
**LESTE:** lado esquerdo com lote 18;  
**OESTE:** lado direito com a Rua Buriti.

**Lote 2: 12,00 x 20,00 = 240,00m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

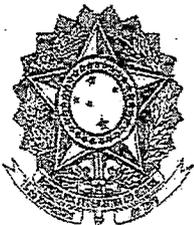
De configuração geométrica retangular medindo 12,00m (Doze metros) de frente, por 20,00m (Vinte metros) da frente aos fundos totalizando uma área de 240,00m<sup>2</sup>. (Duzentos e quarenta metros quadrados)

Matricula nº 17859 Ficha nº 0212

Continue no Verso

End. Praça N. Sr. Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

AUTENTICADO EM 17/08/2015 ÀS 14:02 HORAS



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS**

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

**Oficial Registradora**

Matrícula nº 17859 Ficha nº 02

presente Matrícula, de propriedade da Municipalidade de Aquidauana, em sua totalidade foi desmembrada em lotes que compreende o imóvel denominado "LOTEAMENTO BAIRRO JARDIM PANTANAL I" situado nesta cidade de Aquidauana/MS, constituída pelo imóvel, determinada sob Área Desmembrada A4, com área de 13.2269,71ha (treze hectares e dois mil duzentos e sessenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), limitando-se: Ao Norte com área A2 – Jardim Aeroporto II e Área A3 Remanescente; ao Sul com Área A3 Remanescente; à Leste com Área A3 Remanescente e à Oeste com a Área Desmembrada A, Sindicato Rural, Rua Salviano de Oliveira, a ser desmembrada da Matrícula nº 11.200, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aquidauana-MS, compondo-se o plano de loteamento com 18 Quadras, contendo cada uma 18 Lotes, totalizando 324 Lotes, sendo Quadra 01 e 02 Institucional, sendo Área Institucional I com 5.641,80m<sup>2</sup> e a Área Institucional II com 5.746,20m<sup>2</sup>, tudo em conformidade com o projeto elaborado pelo Eng. Civil Thiago Sanches Alves Correa, CREA 11027/D MS, ART nº 11601068, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 23/03/2015, conforme Memorial Descritivo adiante transcrito:

**Memorial Descritivo**

**Situação Final Desmembrada**

**Quadra – 01**

**Área Institucional I - 60,00 x 94,03 = 5.641,80m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

De configuração geométrica retangular medindo 60,00m (Sessenta metros) de frente, por 94,03m (Noventa e quatro metros e três centímetros) da frente aos fundos totalizando uma área de 5.641,80, m<sup>2</sup>. (cinco mil seiscentos e quarenta e um metros e oitenta centímetros quadrados)

O referido lote encontra-se entre as Ruas Salviano de Oliveira, Jatobá, Pequi e Buriti.

**Limites:**

**NORTE:** com Salviano de Oliveira;  
**SUL:** com Rua Jatobá;  
**LESTE:** com Rua Buriti;  
**OESTE:** com Rua Pequi.

Matrícula nº 17859 Ficha nº 02

## Memorial Descritivo

---

### PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - LOCAÇÃO

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS – CNPJ:03.452.299/0001-03  
**Local:** Entre as Ruas Salviano de Oliveira, Rua Pequi, Rua Jatobá e Rua Buriti, Quadra 01 Área Institucional I - Jardim Pantanal - da PCC (Planta Cadastral da Cidade), Bairro da Exposição, Aquidauana-MS.  
**Área:** 5.641,80m<sup>2</sup>  
**ART:**

Refere-se este memorial descritivo ao projeto de locação de 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob Quadra 01 Área Institucional I, Jardim Pantanal I da PCC (Planta Cadastral da Cidade), Bairro da Exposição, Aquidauana - MS.

**Quadra 01 – Área Institucional I: 60,00 x 94,03 = 5.641,80m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

Área de configuração geométrica retangular medindo 94,03m (noventa e quatro metros e três centímetros) para a Rua Salviano de Oliveira, 60,00m (sessenta metros) para a Rua Buriti, 94,03m (noventa e quatro metros e três centímetros) para a Rua Jatobá, 60,00m para a Rua Pequi, perfazendo uma área total de 5.641,80m<sup>2</sup> (cinco mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

**Limites e Confrontantes:**

NORTE: Rua Salviano de Oliveira;  
SUL: Rua Jatobá;  
LESTE: Rua Buriti;  
OESTE: Rua Pequi.

Resp. Técnico:

---

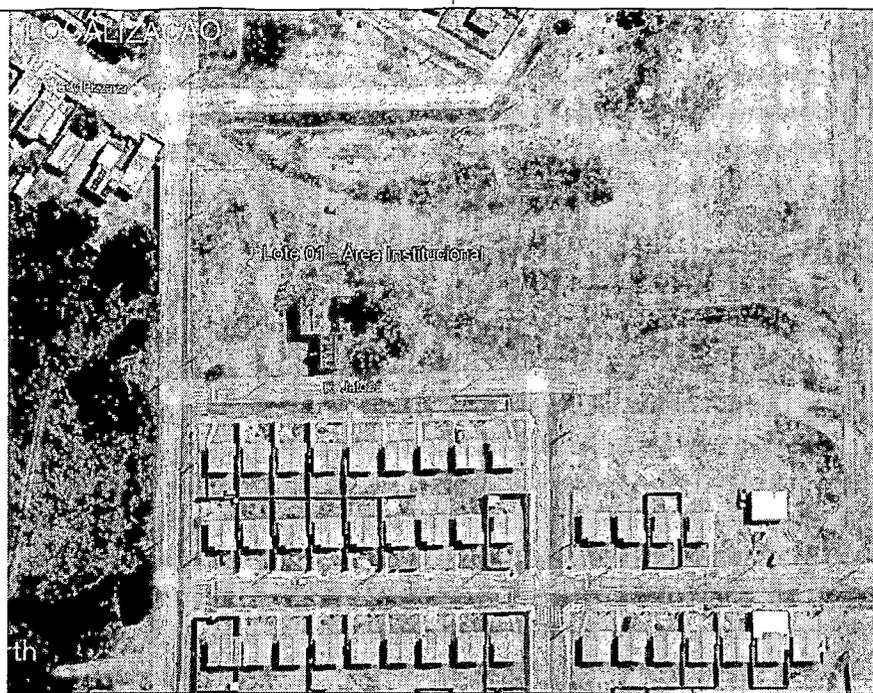
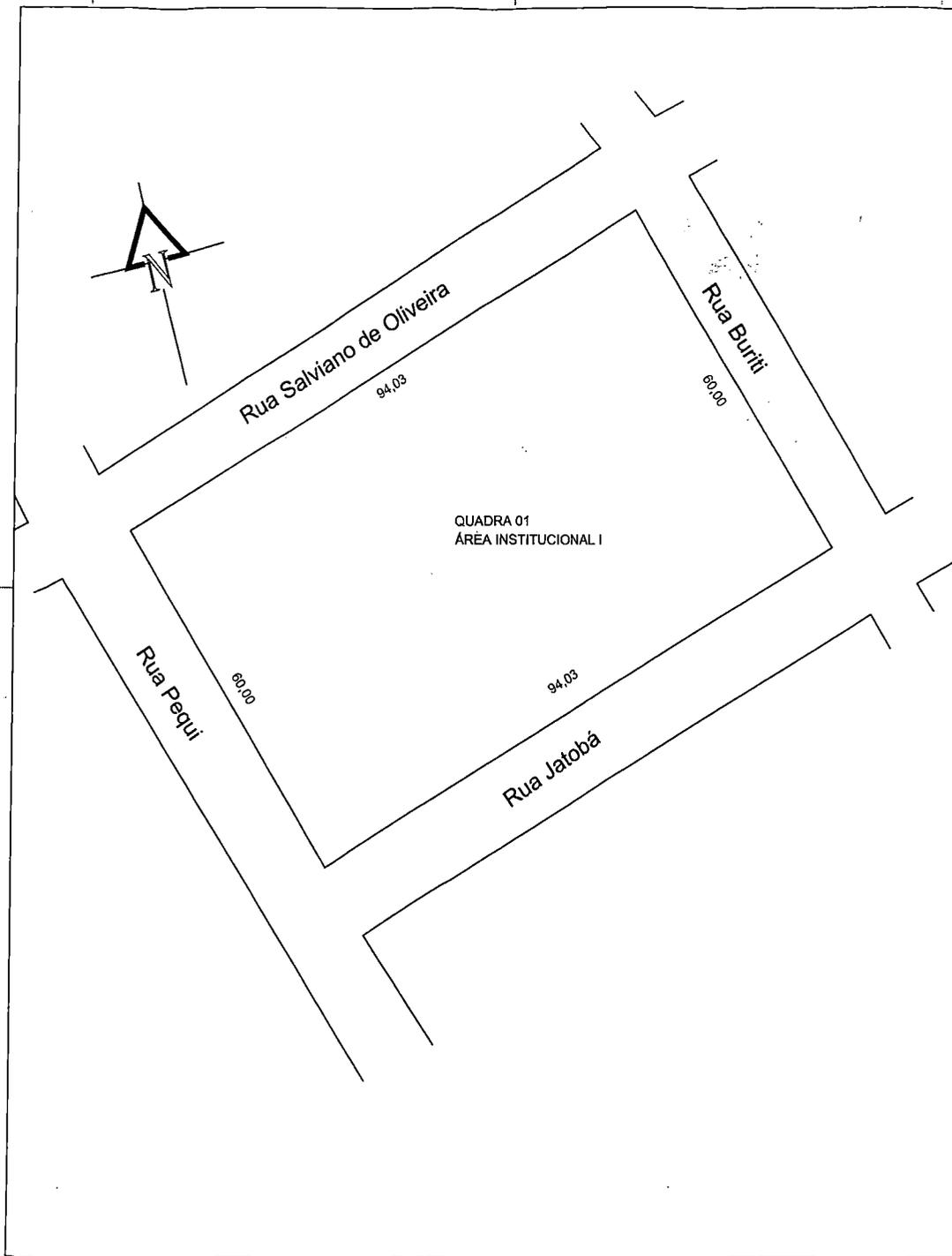
Edielson Jhonatan Lopes Candido Meira  
Geógrafo  
CREA: 65.816-D/MS

Proprietário:

---

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ:03.452.299/0001-03

Aquidauana-MS, 03 de junho de 2025.



**PLANTA DE LOCAÇÃO** Folha: ÚNICA

Projeto:  
*Planta de Levantamento Planimétrico (Locação), da Quadra 01 - Área Institucional I, localizado no Jardim Pantanal I da PCC (Planta Cadastral da Cidade) do Bairro da Exposição, Aquidauana - MS.*

Data: Junho/ 2025	Escalas: 1:670	Área: 5.641,80m <sup>2</sup>	ART: XXXXXXXXXXXXXXXX
----------------------	-------------------	---------------------------------	--------------------------

Proprietário:  Prefeitura Municipal de Aquidauana CNPJ:03.452.299/0001-03	Resp. Técnico:  Edielson Jhonatan Lopes Candido Meira Assessor Especial - Geógrafo CREA: 65.816-D/MS
--	---

## Memorial Descritivo

---

### PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - LOCAÇÃO

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS – CNPJ:03.452.299/0001-03  
**Local:** Entre as Ruas Salviano de Oliveira, Avenida General Canrobert Pereira da Costa, Rua Jatobá e Rua Buriti, Quadra 02 Área Institucional II - Jardim Pantanal - da PCC (Planta Cadastral da Cidade), Bairro da Exposição, Aquidauana-MS.  
**Área:** 5.746,20m<sup>2</sup>  
**ART:**

Refere-se este memorial descritivo ao projeto de locação de 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob Quadra 02 Área Institucional II, Jardim Pantanal I da PCC (Planta Cadastral da Cidade), Bairro da Exposição, Aquidauana - MS.

**Quadra 02 – Área Institucional II – 60,00 x 95,77 = 5.746,20m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

Área de configuração geométrica retangular medindo 95,77m (noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros) para a Rua Salviano de Oliveira, 60,00m (sessenta metros) para a Avenida General Canrobert Pereira da Costa, 95,77m (noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros) para a Rua Jatobá, 60,00m para a Rua Buriti, perfazendo uma área total de 5.746,20m<sup>2</sup> (cinco mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados).

**Limites e Confrontantes:**

NORTE: Rua Salviano de Oliveira;  
SUL: Rua Jatobá;  
LESTE: Avenida General Canrobert Pereira da Costa;  
OESTE: Rua Buriti.

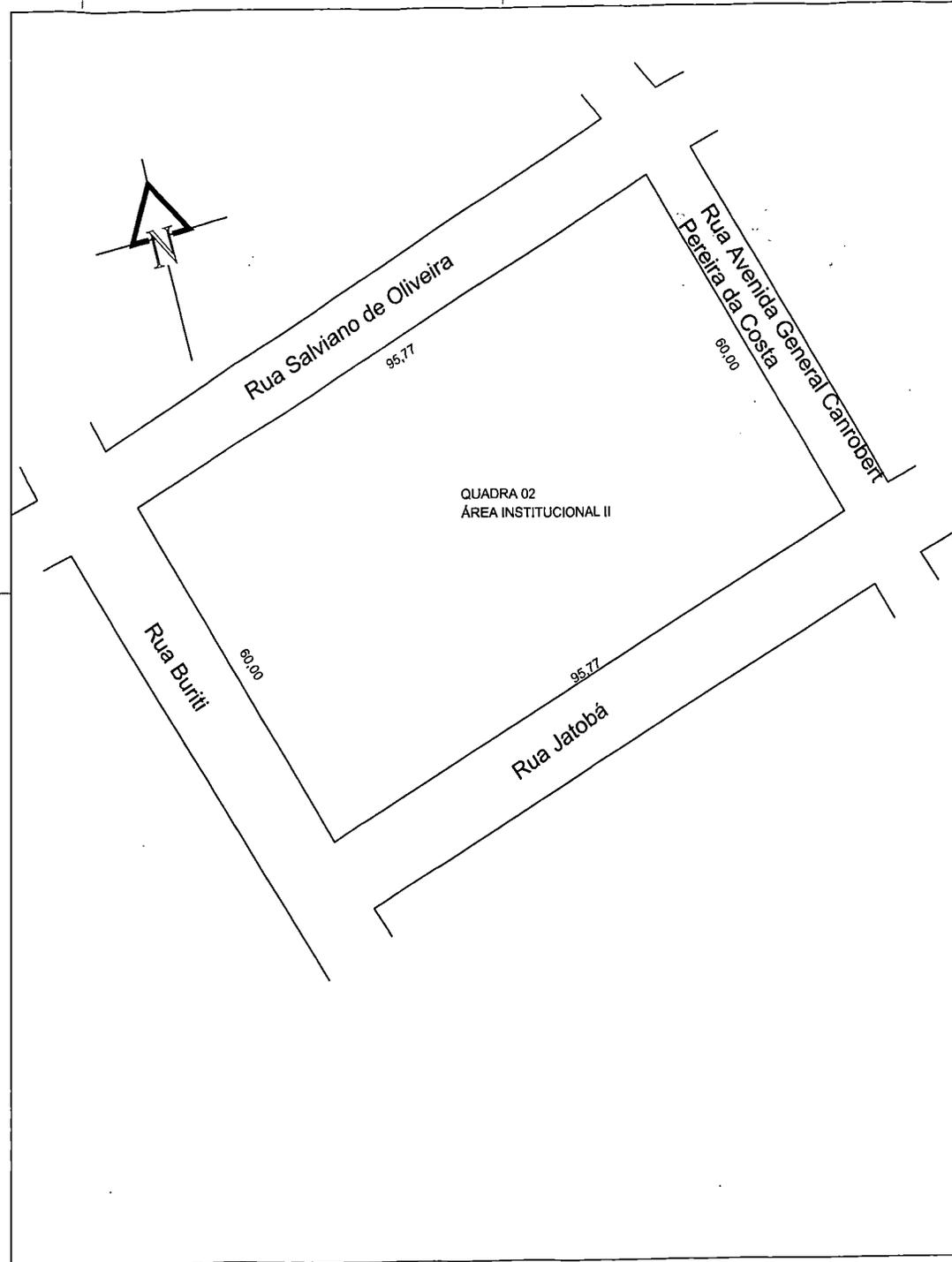
Resp. Técnico:

Edielson Jhonatan Lopes Candido Meira  
Geógrafo  
CREA: 65.816-D/MS

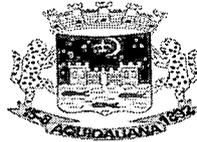
Proprietário:

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ:03.452.299/0001-03

Aquidauana-MS, 03 de junho de 2025.



<b>PLANTA DE LOCAÇÃO</b>			Folha: <b>ÚNICA</b>
Projeto: <i>Planta de Levantamento Planimétrico (Locação), da Quadra 02 - Área Institucional II, localizado no Jardim Pantanal I da PCC (Planta Cadastral da Cidade) do Bairro da Exposição, Aquidauana - MS.</i>			
Data: Junho/ 2025	Escala: 1:700	Área: 5.746,20m <sup>2</sup>	ART: XXXXXXXXXXXXXXXX
Proprietário:  Prefeitura Municipal de Aquidauana CNPJ:03.452.299/0001-03		Resp. Técnico:  Edilson Jhonatan Lopes Candido Meira Assessor Especial - Geógrafo CREA: 65.816-D/MS	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA  
PLENÁRIO  
LIDAS EM: 17/06/25  
SERVIDOR: [assinatura]

OFÍCIO N.º 182/GAB/2025

AQUIDAUANA/MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Servimos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma legal e regimental.

1) *DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Aproveitamos a oportunidade de, colocando-nos à inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CATHARINE MARQUES MACEDO  
Procuradora Jurídica do Município

Exmo. Sr.º.

**ÉVERTON ROMERO**

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 17/06/25  
REGISTRADO SOB Nº 259125  
HORÁRIO: 10h41  
FUNCIONÁRIO: Lúcia Elias